



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA - RESOLUÇÃO 01/2018 - CIDES

Torna sem efeito a publicação realizada no dia 24 de Abril de 2018 – Diário Oficial dos Municípios Mineiros – ANO X - nº 2237 – Cód. Identificador: C3879FC1, por se tratar de arquivo publicado incompleto, referente à Resolução 01/2018 – CIDES.

Uberlândia, 24 de abril de 2018.

FRADIQUE GURITA DA SILVA

Presidente do CIDES

Publicado por:

Láisa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:49CE8CF2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2018. - CIDES

CRIA A CÂMARA TEMÁTICA DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o art. 50 do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, que permite a criação de câmaras temáticas,

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, FRADIQUE GURITA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Câmara Temática de Serviços de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, na estrutura do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, que será regida nos termos definidos na presente Resolução.

Art. 2º A Câmara Temática de Serviços de Inspeção Sanitária de

Produtos de Origem Animal terá as seguintes competências:

realização e discussão de estudos e artigos sobre os temas que envolvem os objetivos do CIDES;

diálogos com especialistas e representantes da sociedade sobre os objetivos da Câmara Temática;

realização de conferências, encontros, seminários e audiências públicas;

apresentação de estudos e outros documentos que viabilizem a execução dos objetivos desta Câmara;

identificar, propor, apoiar e acompanhar ações para o desenvolvimento das atividades das cadeias produtivas do agronegócio brasileiro em todo o território de atuação do CIDES;

estimular e permitir a paridade e parceria na proposição de ações e políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento equilibrado dos trabalhos realizados pelo CIDES nos médio e longo prazos;

analisar e propor soluções de conflitos por meio de negociações, cooperação e construção de consenso possível entre as partes;

auxiliar na busca pela melhoria da estruturação dos diferentes elos das cadeias produtivas e comerciais;

estimular maior eficácia das negociações entre o CIDES e as esferas governamentais;

priorizar o desenvolvimento de políticas públicas para o CIDES;

harmonizar e propor aproximação de interesse públicos e privados em convergência com os interesses do CIDES;

proposição e discussão de alternativas de valorização da agroindústria de pequeno porte dentro do campo de atuação do CIDES;

discussão e divulgação de informações atualizadas sobre os serviços de inspeção sanitária de produtos de origem animal; e

realização de outras atribuições em conformidade com os objetivos de criação desta Câmara.

Art. 3º A Câmara Temática de Serviços de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal objetiva oferecer suporte às ações enumeradas nos incisos I e XIV do art. 2º desta Resolução; receber e emitir parecer sobre as demandas de entidades públicas e privadas municipais, regionais e estaduais; elaborar estudos e propor resoluções normativas inerentes aos objetivos desta Câmara Temática; e se manifestar sobre assuntos encaminhados pela Diretoria Executiva do CIDES.

Parágrafo único. A Câmara Temática sempre se reunirá mediante comunicação prévia e de acordo com a necessidade dos assuntos demandados pelo CIDES, ou por solicitação da Diretoria Executiva do CIDES, bem como dos assuntos demandados por esta Câmara Temática.

Art. 4º A Câmara Temática de Serviços de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal será composta por quantos membros forem necessários e terão o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

§ 1º Os membros da Câmara Temática de que trata esta Resolução serão nomeados por ato administrativo, os quais elegerão um Presidente entre eles para coordenar os trabalhos.

§ 2º Conforme o caso, as ações da Câmara Temática que necessitem ser submetidas a votação serão aprovadas ou rejeitadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de minerva em caso de empate.

Art. 5º As funções exercidas pelos membros da Câmara Temática de Serviços de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal são consideradas de interesse público e não serão remuneradas, sem nenhuma possibilidade de se estabelecer vínculo empregatício para com o CIDES.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 23 de abril de 2018.

FRADIQUE GURITA DA SILVA

Presidente do CIDES

Publicado por:

Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:2B26FD77

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 125/2018.**

CISTM – Extrato do Contrato 125/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Center Médica, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, para realização de 100 (cem) Endoscopia Digestiva Alta. Valor exame: R\$107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos). Total do contrato: R\$10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017 – Registro de Preços. Vigência: de 09/04/2018 a 30/04/2018.

Uberlândia-MG, 09 de Abril de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:71DB08ED

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018 - CIDES**

NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA TEMÁTICA DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES PARA O BIÊNIO 2018/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIDES, Fradique Gurita da Silva, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 50 do Estatuto do CIDES e com a Resolução nº 01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Temática de Serviços de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES para o biênio 2018/2019, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Sra. Ecione Cristina Martins Pedrosa – ocupante do cargo de Secretária Executiva do CIDES;

II – Membro: Sra. Suzana Kanadani Campos – ocupante do cargo de Coordenadora Técnica Regional da Emater;

III – Membro: Sra. Áurea Mundim – ocupante do cargo de Extencionista BES Emater;

IV – Membro: Sr. Gilberto Carlos de Freitas – ocupante do cargo de Gerente Regional da Emater Uberlândia

V - Membro: Sra. Marcela Rodrigues Alves – ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Capinópolis-MG;

VI - Membro: Sr. Regys Braga Vieira – ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Ituiutaba- MG;

VII - Membro: Sr. Rodrigo Souza Heitor – ocupante do cargo de Diretor de Distritos e Comunidades Rurais da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Uberlândia.

VIII - Membro: Sr. Daniel Severino Oliveira – ocupante do cargo de Chefe do setor de Apoio ao Produtor Rural da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Ituiutaba- MG.

IX - Membro: Sr. Luiz Carlos Guerino – ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Araporã.

Art. 2º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 24 de abril de 2018.

FRADIQUE GURITA DA SILVA

Presidente do CIDES

Publicado por:

Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:C6C9BD04

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG**

**ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO
FISCAL DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS –
AMM**

Ficam convocados os membros do Conselho Conselho Fiscal da Associação Mineira de Municípios – AMM para a realização da ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, nos termos do art. 29 do Estatuto Social, a realizar-se no dia 07 de maio de 2018, no sede da AMM, na Av. Raja Gabaglia nº 385, Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, a qual se instalará, em primeira chamada, às 14h00 e em segunda chamada, às 14h30min, com qualquer número de membros, para deliberarem acerca da seguinte pauta:

- (1) Conhecer o relatório orçamentário do último trimestre de 2017;
- (2) Conhecer o relatório orçamentário do primeiro trimestre de 2018;
- (3) Assuntos diversos.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2018.

Publicado por:

Thiago Ferreira de Oliveira
Código Identificador:EB9DA017

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA Nº 017/2018**

PORTARIA Nº 017/2018